



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

COGER/GAB/OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/2019

Boa Vista-RR, 02 de julho de 2019

AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

N E S T A /

Assunto: Portal da Transparência – Cumprimento do Decreto Nº 20.477-E, de 16 de fevereiro de 2016.

Senhor (a) Secretário (a) de Estado/Presidente/Procurador/ Reitor (a),

Ao cumprimentá-lo(a), solicitamos a Vossa Excelência, o cadastro dos contratos no sistema disponibilizado no Site da Controladoria-Geral do Estado, "<http://www.cge.rr.gov.br/contratos/>", como previsto no módulo de contratos do FIPLAN, para cumprimento aos quesitos previstos no Decreto Nº 20.477-E, de 16 de fevereiro de 2016, o qual regulamentou a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Roraima.

Informamos que os contratos deverão ser escaneados em modo OCR, e anexados no momento do cadastro no sistema disponibilizado no Site da Controladoria-Geral do Estado, ressaltamos que a cada atualização na condição do contrato, o mesmo deverá ser atualizado no sistema supracitado.

Ao mesmo tempo, informamos que desde o início do exercício de 2017, o Módulo de Contratos do FIPLAN encontra-se disponível para cadastro e execução dos contratos das Unidades Orçamentárias. Esta ferramenta é de suma importância para acompanhamento da execução contratual em tempo real dos lançamentos, tanto por este órgão de controle quanto pela própria Unidade, contribuindo para uma boa gestão e transparência dos gastos públicos.

Portanto, solicitamos o cadastramento de todos os contratos vigentes do órgão, até o dia **12/07/2019**. Dúvidas quanto ao cadastro ou ajustes no módulo deverão ser solicitados a Coordenadoria-Geral da Contabilidade do Estado/SEFAZ.

Neste Contexto, requeremos atenção desse órgão quanto ao cumprimento do referido decreto, inclusive ao atendimento as solicitações de informações enviadas através do e-SIC -

Controladoria-Geral do Estado

Av. Ville Roy, 5249 – São Pedro – Boa Vista - Roraima - CEP 69.306-665
Fones (0XX95) 2121-4812/4800-4806/2121-4816 - Fax (0XX95) 2121-4809



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

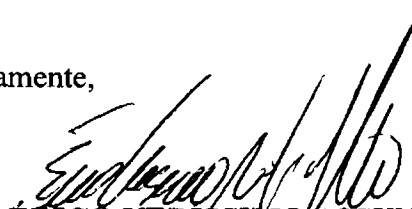
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão, como também a disponibilização das seguintes informações:

1. **Diárias** - o lançamento deverá ser diretamente no FIPLAN-RR;
2. **Licitações** – o lançamento deverá ser diretamente no Sagres – Licitações/TCE;
3. **Informações referente a competência, estrutura organizacional e às atividades exercidas por esse órgão** - deverão ser enviadas a esta Controladoria-Geral, em meio eletrônico através dos emails "transparencia.rr@gmail.com, transparencia.rr@transparencia.rr.gov.br", para a devida publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual de Roraima.
4. **Projetos Sociais** - deverão ser enviadas a esta Controladoria-Geral, em meio eletrônico através dos emails "transparencia.rr@gmail.com, transparencia.rr@transparencia.rr.gov.br", para a devida publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual de Roraima, como também informar se existe um sistema informatizado para a gestão dos mesmos.
5. **Certidões** - Se a Unidade Orçamentária emite algum tipo de certidão, a mesma deverá informar o link para geração se for um sistema informatizado, caso contrário a informações deverão ser enviadas a esta Controladoria-Geral, em meio eletrônico através dos emails "transparencia.rr@gmail.com, transparencia.rr@transparencia.rr.gov.br", para a devida publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual de Roraima.
6. **Remuneração Servidores** – Se a Unidade Orçamentária utiliza sistema informatizado para a geração das informações, o mesmo deverá ser integrado o sistema de remuneração do Portal da Transparência.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos a quaisquer dúvidas entrar em contato com a administradora do Portal da Transparência, Sheyla Rodrigues Neto Dias da Silva.

Atenciosamente,


ÉRICO VERÍSSIMO ASSUNÇÃO DE CARVALHO
Controlador-Geral do Estado